



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista a grande repercussão que o ofício enviado através da Secretaria Municipal de Saúde ao Hospital Santa Cruz do Pinhão LTDA, venho a público esclarecer os seguintes fatos:

#### Contrato com entre o município de Pinhão e o Hospital Santa Cruz de Pinhão:

O município de Pinhão, firmou contrato com o Hospital Santa Cruz de Pinhão em 01 de Janeiro de 2020, o qual tinha como objeto: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARTICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO DISPONIBILIZAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL CORRESPONDENTE A AÇÕES DE SAÚDE EM NÍVEL DE PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIO ININTERRUPTO NAS 24 HORAS, GRATUITO, À POPULAÇÃO PINHÃOENSE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO".

Esse contrato foi firmado com o intuito de oferecer atendimento de urgência e emergência à população do município, considerando que não existia nenhuma unidade de saúde que prestasse atendimento à população após às 17h00min nos dias úteis, finais de semana, feriados e recessos. A vigência do referido contrato seria de 12 meses, no entanto, foi aditivado ano a ano, com término em 30 de junho de 2023. O valor inicial de repasse era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e no ano anterior (2022) foi concedido aditivo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a um valor mensal de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

#### O que contemplava o referido contrato:

- Funcionamento do "Programa Saúde 24 Horas" aos sábados, domingos, feriados e recessos, exceto os atendimentos de urgência e/ou emergência, que serão atendidos durante 24 horas, diariamente **de segunda a sexta-feira o horário de atendimento será das 17:00 as 7:00 horas**, procedimentos de urgência e emergência, e ainda procedimentos como **inalações, administração de medicamentos injetáveis de urgência, curativos, sondagens nasogástrica e vesicais, drenagens, lavagem auricular, consultas médicas, consultas de enfermagem, eletrocardiograma de emergência, raio x**, procedimentos estes solicitados pelo médico e que não podem aguardar a abertura no horário comercial do Posto de Saúde Municipal.



Sendo assim, as obrigações contratuais do Hospital com o município e Pinhão, era somente relacionadas aos atendimentos de urgência e emergência, os quais não eram ofertados à população fora do horário de funcionamento das unidades de saúde. Portanto, os munícipes que necessitavam de atendimento nesse período procuravam atendimento no referido Hospital.

## **Pronto Atendimento Municipal de Pinhão (24 horas)**

Com o intuito de oferecer atendimento integral e de qualidade à população do município de acordo com os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde) segundo a Lei 8.080/1990, o poder executivo no ano de 2021 iniciou as primeiras reuniões com a ideia de abertura de um pronto atendimento no município. Com o apoio do Legislativo, através da disponibilização de recursos do Orçamento Impositivo foi possível a realização das reformas e ampliações na estrutura do Centro Municipal de Saúde de Pinhão, onde atualmente funciona o Pronto Atendimento.

Inaugurado em 05 de Dezembro de 2022, o Pronto Atendimento Municipal oferece serviços de Urgência e Emergência 24 horas gratuito à população Pinhãoense, atualmente conta com serviços médicos 24 horas, equipe completa de enfermagem, transporte sanitário, raio-x digital no local, laboratório municipal com plantão 24 horas, respirador de transporte e ainda com conta apoio do SAMU 192, Defesa Cívil e Corpo de Bombeiros.

Após 7 (sete) meses à implantação do Pronto Atendimento Municipal, temos a certeza de que a população pinhãoense está muito satisfeita com os serviços prestados, como é um serviço novo, estamos trabalhando incansavelmente para fazer os ajustes necessários afim de melhorar cada vez mais os serviços. Nesses 7 (sete) meses de funcionamento foram quase 10 (dez) mil atendimentos, e o total de investimentos desde 2021 somam cerca de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Uma das reivindicações da população era em relação ao tempo de espera para consultas classificadas como não urgentes, seguindo os protocolos de classificação de risco Manchester, após reuniões e discussões de como solucionar esse problema, a coordenação verificou a necessidade de incluir mais um profissional médico na escala de atendimento, em horário de maior demanda.

## **Contrato do Hospital Santa Cruz do Pinhão LTDA e o Governo do Estado do Paraná.**

O Hospital Santa Cruz do Pinhão LTDA, possui contrato com o Estado do Paraná desde 2018, o qual tem como objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador para Serviços Hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O valor estimado mensalmente de



acordo com o contrato é de R\$ 125.232,25 (Centro e vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), para recebimento o Hospital deve apresentar relatórios de produção Hospitalar através do SIHD/SUS nas datas estabelecidas pelo contratante, que neste caso é o Estado. Sendo assim, todos os atendimentos prestados no Hospital e informados ao sistema são pagos pelo Estado, uma vez que o hospital é credenciado ao SUS.

Algumas das obrigações do Hospital Santa Cruz com o Governo do Estado, segundo contrato de pactuação n.º 0306.1419/2018:

- Manter o Hospital em funcionamento com todos os leitos disponibilizados ao Sistema Único de Saúde para cada especialidade constante no CNES.

- Manter atendimento 24 horas por dia para atendimento de urgência e emergência, conforme pactuação com o Gestor Estadual.

- Disponibilizar todos os leitos ao Complexo Regulatório do SUS, assim como consultas e exames conforme pactuação com o Gestor Estadual.

- Garantir aos pacientes atendidos em situação de urgência/emergência e aos usuários internados, acesso a Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica.

- Fornecer gratuitamente aos usuários do SUS, os serviços e todos os medicamentos que necessitem ser utilizados em ambiente hospitalar.

- Nos casos de internação hospitalar, a consulta de admissão deve ser cobrada do SUS.

- Não cobrar e não permitir a cobrança de complementação, a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

- Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, atendendo os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços.

- A partir da implementação do SAMU e/ou SIATE o Hospital deverá atender a demanda de urgência, fazendo o atendimento também hospitalar dentro de sua capacidade instalada e quando for o caso referenciando para Hospitais Terciários Habilitados, após o primeiro atendimento e quando estiver estabilizado o quadro clínico.

Diante as informações acima, vale destacar que mesmo com o encerramento da vigência do contrato do Hospital Santa Cruz do Pinhão Ltda com o Município de Pinhão, o atendimento via SUS deve ser mantido, haja visto que esse hospital possui contrato de pactuação com o SUS, conforme elencado acima. Portanto, não pode negar atendimento à população.



## Atendimento á gestantes

No que diz respeito aos atendimentos á gestantes do município, informamos que o Hospital Santa Cruz, deixou de ser credenciado á Rede Mãe Paranaense há quase 1 ano, por sua vez, sendo o único Hospital existente no município de Pinhão, não restando outra opção, a Secretaria Municipal de Saúde, precisou ir em busca de outro hospital que pudesse absorver gestantes do município, por indicação da 5ª Regional de Saúde, a pactuação foi firmada com o Instituto Virmond de Guarapuava.

O serviço oferecido pelo Instituto Virmond de Guarapuava, não está satisfatório, tendo em vista as diversas intercorrências que vem acontecendo nos atendimentos á nossas gestantes, fato este que será discutido em reunião com representantes da 5ª Regional de Saúde, marcada hoje dia 03 de Julho.

Na nota emitida informalmente através da rede social Facebook, representante do hospital cita: "...o que estamos vivendo neste momento com as gestantes será apenas o começo...pois a nossa proposta era trazer um gineco para morar na cidade e não apenas 2x na semana...o que não resolve para as gestantes que estão sofrendo lá fora...".

Considerando o trecho acima, informo que o próprio Hospital Santa Cruz do Pinhão Ltda, optou por não realizar os atendimentos á gestantes, quando deixou de ser credenciado á Rede Mãe Paranaense, o que foi uma grande perda para o município que obrigou-se a realizar pactuação com o município de Guarapuava.

Para voltar atender através da Rede Mãe Paranaense, o Hospital Santa Cruz deve informar seu interesse ao Estado, realizar as adequações exigidas pela Secretaria do Estado do Paraná, adequar suas estruturas como por exemplo Centro Cirúrgico, dispor de equipe completa e capacitada, e passar por vistoria da 5ª Regional de Saúde para liberação e só então se aprovado, voltar a prestar esse atendimento. O novo edital de chamamento para nova pactuação, segundo informações da Regional de Saúde será publicado entre julho e agosto desse ano.

Portanto, estando apto e autorizado pelo pelo estado, o mesmo poderá voltar á atender as gestantes do município, não havendo qualquer relação com o contrato encerrado em 30 de junho de 2023 com o município, pois o hospital mesmo possuindo contrato vigente com o município até junho/2023 não vinha realizando avaliação das gestantes no hospital, sendo que o mesmo realizava o encaminhando para o Instituto Virmond em Guarapuava, solicitando o transporte para a secretaria de saúde.



## Possibilidade de novo contrato entre o Hospital Santa Cruz e o município de Pinhão

Com a abertura do Pronto Atendimento Municipal já era de conhecimento da administração do Hospital Santa Cruz o possível encerramento do contrato firmado em 2019. Visto que o objeto do contrato 263/2019 é: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARTICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO DISPONIBILIZAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL CORRESPONDENTE A AÇÕES DE SAÚDE EM NÍVEL DE PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIO ININTERRUPTO NAS 24 HORAS, GRATUITO, À POPULAÇÃO PINHÃOENSE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO". Considerando que o serviço de Urgência e Emergência que anteriormente era prestado pelo Hospital, passou a ser prestado pelo município através do Pronto Atendimento, o município fica impossibilitado de contratar o mesmo serviço da iniciativa privada, pois segundo a Lei 8.080/1990, em seu capítulo II, discorre que o serviço só poderá ter participação complementar quando as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área.

Diante desse fato, o Hospital apresentou ao município uma nova proposta de contratualização, a qual abrangeria assistência à gestantes, assistência pediátrica, realização de cirurgias eletivas, realização de cirurgias na área de otorrinolaringologia, suporte no atendimento à pacientes psiquiátricos, entre outros serviços; esta nova proposta de prestação de serviços custaria ao município R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) mensais, ficando em R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais) anual.

Esses serviços seriam prestados pelo Hospital Santa Cruz ao município de Pinhão, no entanto, para estabelecimento de um novo contrato, não basta apenas o interesse e a boa intenção do executivo e secretaria municipal de saúde, deve haver legalidade para que um novo contrato seja realizado.

Após envio do novo pedido de inexigibilidade pela secretaria municipal de saúde e encaminhamentos realizados pelos profissionais responsáveis pelas análises documentais e legais dos processos de contratações da prefeitura municipal de Pinhão, foram apontadas as seguintes indagações:

- O município fica incapacitado de realizar subcontratações, visto que já dispõe quase que na sua totalidade dos serviços que se pretendem contratar através da proposta apresentada do hospital;



- Os consórcios de saúde, dos quais o município integra já ofertam as especialidades que se pretende contratar;
- Dúvidas em relação à regulação da fila e quantidade de cirurgias que se pretendem realizar;
- O parecer ainda apontou que a unidade gestora, não possui recursos financeiros suficientes em seu orçamento para honrar novo compromisso, visto que esse novo serviço não foi previsto antes da elaboração do orçamento de 2023. Os valores disponíveis no orçamento da unidade gestora já estão comprometidos para manter os serviços já existentes no ano de 2023;

A controladoria interna do município destacou em seu documento que após exame apresentado o procedimento não atende às exigências, dessa forma, no uso de suas atribuições opinou desfavorável ao andamento do processo. Destacou ainda que cabe a autoridade competente municipal prosseguir ou não a contratação.

### **Dos fatos e conclusões.**

Na última sexta-feira, dia 30 de junho de 2023, após solicitação da Secretaria de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhado ao Hospital Santa Cruz do Pinhão LTDA, ofício informando sobre o encerramento do atual contrato, o qual tinha vigência até a data de 30 de junho de 2023. Vale informar que a administração do referido hospital tinha ciência que a vigência do atual contrato era até a data informada, pois tinha acesso ao aditivo de contrato, o qual por meio de seu representante legal foi assinado.

O contrato como já citado acima, refere-se aos atendimentos em nível de Pronto Atendimento, os quais a partir de 05 de Dezembro de 2022, passaram a ser ofertados pelo Pronto Atendimento Municipal. Sendo assim, a população não ficará desassistida, pois o Pronto Atendimento já está em funcionamento há 7 (sete) meses e dispõe de todos os recursos necessários para garantia de atendimento de qualidade à população.

Nas situações de urgência e emergência, quando caracteriza risco eminente de morte, os pacientes são estabilizados no Pronto Atendimento Municipal e regulados via SAMU 192. Atualmente a secretaria de saúde também possui acesso a Central de Leitos, ou seja, consegue fazer a regulação de vaga para os pacientes que necessitam de continuidade no tratamento, além de possuir pactuação com outros hospitais da região de Guarapuava e Colônia Vitória.

Cabe informar que o Hospital Santa Cruz do Pinhão LTDA, caracteriza-se como Sociedade Empresarial Limitada que presta atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde através de Contrato firmando com o Governo do Estado, portanto, os pacientes que necessitam de internamento



hospitalar podem ser encaminhados através da Atenção Básica, Pronto Atendimento Municipal e SAMU 192, compreendendo também encaminhamentos via central de leitos.

Informamos ainda que a manutenção do contrato atual com o Hospital Santa Cruz Ltda, acarretaria em duplicidade de serviço e despesa, considerando que o município é capaz de atender a demanda de pacientes com qualidade, vale destacar ainda que o contrato que Hospital possui com o Governo do Estado está previsto em suas cláusulas o atendimento de urgência e emergência e demais atendimentos mencionados anteriormente.

O município, através da secretaria de saúde vem trabalhando incansavelmente para garantir os direitos da população, nossos munícipes precisam ser atendidos com segurança e qualidade, juntamente com o Poder Executivo e com o apoio do Conselho Municipal de Saúde iremos buscar uma solução alternativa para resolver essa questão do convênio com o hospital local, considerando os aspectos legais previstos em lei.

Me coloco á disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pinhão 03 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

  
**ALAIN CESAR ABREU**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 009/2021